

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0019/2021-SMS.

QUARTO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0019/2021-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, com sede na Av. Senador Virgílio Távora, Nº 1701, sala 601 – Aldeota – Fortaleza - CE, CEP: 60.170-079, Fone: (85) 3224-5915/ (85) 9739-0077, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela **Sr (a). AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 93002225700 SSP CE e do CPF nº 379.790.433-91, residente e domiciliado na Rua Lauro Maia, nº 999, Apto. nº 501, bloco nº 2, CEP: 60.055-295, Bairro: Fátima, Fortaleza/CE têm entre si justa e acordada a celebração do **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0019/2021-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do **Contrato nº 0019/2021-SMS**, proveniente da **Ata de Registro de Preços Nº 020/2020-PP**, relativa ao **Pregão Presencial nº 020/2020-PP**, realizado pelo **Governo Municipal de Redenção/CE**. conforme processo nº **P290569/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme o disposto na cláusula segunda do segundo termo de aditivo do **Contrato nº 0019/2021-SMS**, o valor global a ser renovado será de em **R\$ 252.338,00 (duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e trinta e oito reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº **0019/2021-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, de **09/02/2024 a 08/02/2025**.

CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Primeira do Contrato nº 0019/2021-SMS.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

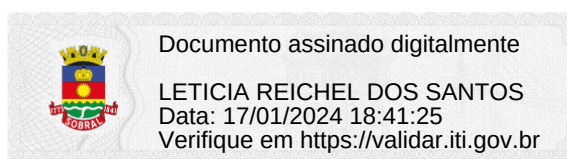
0701.10.122.0500.2570.33903900.1500100200.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.

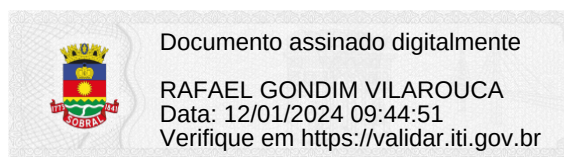


LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

AURINEIDE VIEIRA
SANTIAGO:37979
043391

Assinado de forma digital
por AURINEIDE VIEIRA
SANTIAGO:37979043391
Dados: 2024.01.15 17:27:17
-03'00'

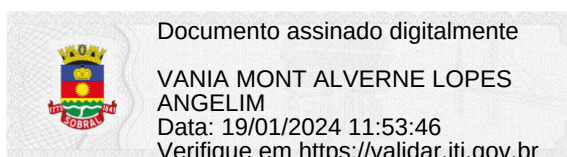
AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO
CPF nº 379.790.433-91
CONTRATADO



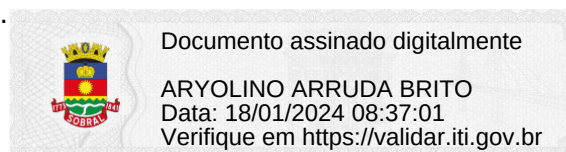
RAFAEL GONDIM VILAROUCA
Coodenador jurídico

TESTEMUNHAS:

1.



2.





VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Simples



Comple...



Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: 4??_ADITIVO_SMS_2024_0019-2021..pdf
Hash: 1cf0402a695d1afcb53df037f3d5788ef4cd1769818d426284459f09ea036768
Data da validação: 16/01/2024 09:15:53 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: RAFAEL GONDIM VILAROUCA
CPF: ***.108.803-**
Nº de série de certificado emitente: 13672640365990579908
Data da assinatura: 12/01/2024 09:44:51 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA
AVANÇADA

gov.br

Conforme
Lei 14.063/20



Informações da Assinatura:

Assinado por: AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO
CPF: ***.790.433-**
Nº de série de certificado emitente:
125651567224434361277178365999748809965
Data da assinatura: 15/01/2024 17:27:17 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA

ICP
Brasil

Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



Esta assinatura se repete mais 1 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco



REDES SOCIAIS



-
-
-
-
-



71	TERESA MARIA FURTADO	XXX.978.XXX-59
72	TERESA MARIA NASCIMENTO	XXX.064.XXX-66
73	TERESINHA MESQUITA NASCIMENTO	XXX.045.XXX-86
74	TEREZA RODRIGUES HOLANDA	XXX.197.XXX-72
75	TEREZINHA DE JESUS DO NASCIMENTO	XXX.497.XXX-41
76	TIAGO NASCIMENTO SALES	XXX.554.XXX-09
77	UILANA KELVIA BARBOSA DAS NEVES	XXX.999.XXX-08
78	VALDENE DE SOUZA URSULINO	XXX.395.XXX-34
79	VALDIANE VIEIRA DA SILVA	XXX.268.XXX-54
80	VALDINAR GOMES RICARDO	XXX.110.XXX-15
81	VANUSA PEREIRA DE SOUSA	XXX.576.XXX-94
82	VERA LUCIA GRACIANO DE SALES	XXX.462.XXX-68
83	VERONICA MARIA COSTA RODRIGUES	XXX.914.XXX-91
84	VERONICA SILVA FEITOSA	XXX.714.XXX-44
85	VILANI MARCAL RIBEIRO	XXX.746.XXX-81
86	VILEMAR CAVALCANTE CRUZ	XXX.149.XXX-60
87	VIRLANIA DO NASCIMENTO LOPES	XXX.328.XXX-34
88	VIVIANE MAMEDE VASCONCELOS CAVALCANTE	XXX.564.XXX-20
89	VIVIANE TEOTONIO FERREIRA	XXX.042.XXX-02
90	YANA MARA ARAUJO ROQUE	XXX.790.XXX-24

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE. PROCESSO Nº P279060/2023. Por este ato administrativo, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), neste ato representada por seu Secretário, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, CONSIDERANDO os vícios e irregularidades graves constatadas na execução do Contrato nº 0005/2023 - SME, celebrado com a Empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.250.142/0001-94, que tem como objeto a “aquisição de material didático para alunos e professores da Educação Infantil do Município de Sobral”, oriundo do Pregão Eletrônico nº PE22028 - SME e CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de Aplicação de Penalidades, exarado pela Central de Licitações do Município de Sobral, nos autos do Processo nº P279060/2023, RESOLVE: Art. 1º Aplicar as seguintes penalidades à Empresa COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.250.142/0001-94: I - Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência, pelo atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante, nos termos da cláusula 14.1.1.1. do contrato nº 0005/2023-SME, liquidada em R\$ 108.363,35 (cento e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos); II - Multa indenizatória de 10% (dez por cento), por ocorrência, sobre o valor do contrato, nos termos da alínea “a” da cláusula 14.1.1.7. do contrato nº 0005/2023- SME, liquidada em R\$ 156.368,48 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos); III - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos da cláusula 14.1.3. do contrato nº 0005/2023-SME. Art. 2º A empresa penalizada poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste ato, conforme dispõe o art. 161, §2º, do Decreto Municipal nº 3.213/2023. Art. 3º O presente termo entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sobral (CE), 19 de novembro de 2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0019/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATANTE: empresa ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, inscrito no CNPJ: 11.439.609/0001-88. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0019/2021-SMS, proveniente da Ata de Registro de Preços Nº 020/2020-PP, relativa ao Pregão Presencial nº 020/2020-PP, realizado pelo Governo Municipal de Redenção/CE. Conforme processo nº P290569/2024. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula segunda do segundo termo de aditivo do Contrato nº 0019/2021-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 252.338,00 (duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e trinta e oito reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula oitava do Contrato nº 0019/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 09/02/2024 a 08/02/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Primeira do Contrato nº 0019/2021-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Sra. Aurineide Vieira Santiago. DATA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - Acato o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância e adoto seus fundamentos para - considerando o que consta no Processo Administrativo de Sindicância nº P281936/2023, nos termos previstos na alínea “d”, do art. 3º, do Decreto nº 2.074 - encaminhar o presente feito administrativo para a instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Publique-se, registra-se e cumpra-se. Sobral/CE, 19 de janeiro de 2024. CARLOS EVANILSON OLIVEIRA VASCONCELOS - Secretário da Conservação e Serviços Públicos.

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pelo Diretor da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, o Sr. Francisco Julif Tabosa Guedes. CONTRATADO: MOBIL - MOBILIDADE, ILUMINACAO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.383.848/0007-72, representada neste ato por WALDEN MEIRELES PRATA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo excepcional tem como fundamento a ADESAO (CARONA) nº 002/2019 à Ata de Registro de Preços nº 2018.05.25.01 da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Pacajus - AMTTP, bem como, no parágrafo 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de nº 003/2019 tem por objetivo a prorrogação EXCEPCIONAL por 12 (doze) meses ao Contrato nº 003/2019 - SESEC, que visa a prestação do serviço de locação de equipamento de registrador eletrônico de velocidade (radar fixo) e locação de equipamento registrador de avanço semafórico e outras infrações de trânsito do Município de Sobral, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. DA VIGÊNCIA: O presente aditivo prorrogará o contrato pelo prazo máximo de até 12 (doze) meses, com início em 21 de janeiro de 2024 e término em 20 de janeiro de 2025. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral, 19 de janeiro de 2024. FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES - DIRETOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P274123/2023. A Secretaria da Cultura e Turismo, torna pública a Homologação e Adjudicação do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CH23005 - SECULT. OBJETO: Seleção de projetos culturais de espaços, grupos e coletivos para receberem bolsas culturais com recursos da Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), tendo como resultado a tabela em anexo. Sobral - Ceará, 19/01/2024. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

ANEXO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº CH23005 - SECULT							
11. CATEGORIA APOIO A ESPACIOS ARTISTICOS E CULTURAIS INDEPENDENTES Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 10							
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	CNPJ/CNP	NOME COMPLETO	TÍTULO DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO TOTAL	RESERVA DE AMPLA CONCORRÊNCIA	RESULTADO
1	04-14708026	***122.873.**	MARIA ALICIA DA SILVA FERREIRA	CASULO ABERTO - TEMPORADA DE ARTE E CULTURA	71,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO(A)
2	04-24601931	***299.231.**	FRANCISCO ROCELLI FERREIRA	CASA DE ARTE E CIRCO	70,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO(A)
3	04-161118214	***940.504.**	ALINE CARVAL FREIRE DE SOUZA	FESTIVAL CASA DE SANTO 2024	67,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO(A)
4	04-67642769	***472.843.**	RAIANA VENANCIO DE SOUZA	BIBLIOTECA IMCCELOS- PROJETO DE MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA COMUNITARIA ADALBERTO MENDES	66,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO(A)
5	04-125708053	26.365.451.0001-16	ASSOCIAÇÃO MÃOS QUE ACOLHEM	PIQUENOS BEM	66,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO(A)
6	04-154708415	***799.533.**	ANTONIO BIRIO GONCALVES MACHADO	ATELIER 156	65,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO(A)
7	04-207851252	***629.123.**	JULIARDY RODRIGUES DE SOUSA	ESCOLA CASULO DA MUSICA	63,70	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO(A)
8	04-92486007	***366.243.**	ANTÔNIO LOURETO DE SOUSA	RESGATANDO O SOM DO AMOR	61,90	AÇÕES AFIRMATIVAS (Pessoa Negra)	SELECIONADO(A)
9	04-78205519	***910.453.**	MARCOS ANTONIO SILVA ARRUDA	BOX POPULAR	55,00	AÇÕES AFIRMATIVAS (Pessoa Negra)	SELECIONADO(A)
10	04-848791089	***700.033.**	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA CASTRO	1 ENCONTRO NARRATIVO SOBRE A SONE, HISTÓRIA E COLECCIONISMO	51,00	AÇÕES AFIRMATIVAS (Pessoa Negra)	SELECIONADO(A)
11	04-211585007	***420.263.**	MARIA ELZA DIAS	CASULO CHAPUL ONDE MOROA	63,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICÁVEL
12	04-176970941	49.123.744.0001-02	WESLEY LINHARES BRAGAM	ENCONTRO II- DIÁLOGOS CONTAPORÂNEOS	62,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICÁVEL
12. CATEGORIA APOIO A GRUPOS E COLETIVOS ARTISTICOS CULTURAIS INDEPENDENTES Nº MÁXIMO DE PROJETOS APOIADOS: 10							
Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	CNPJ/CNP	NOME COMPLETO	TÍTULO DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO TOTAL	RESERVA DE AMPLA CONCORRÊNCIA	RESULTADO
1	04-178172136	***361.953.**	FRANCISCO BERNATAS RIFARDO DO NASCIMENTO	STREET CLASS	70,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO(A)
2	04-195454221	***719.653.**	FRANCISCO DE JESUS DA FROTA DA COSTA	NÓS NA VILA- CIRCUITO ARTISTICO-FORMATIVO	70,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO(A)
3	04-312587156	***842.053.**	ANTONIO RENAN SALTUEIRO DOS SANTOS	CASULO UMA PROPOSTA ANTROPOLÓGICA E HISTÓRICA QUE RESGATA A MEMÓRIA LUTIGUAP-NA CIDADE DE SOBRAL. CEARÁ. ESTE PROJETO PREVÊ A ELABORAÇÃO DE UM ESPECTÁCULO DE DANÇA QUE	69,50	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO(A)
4	04-327255637	***410.513.**	NILMAR DO NASCIMENTO DUARTE	CIRCO OSCAR ESTÁ DE VOLTA.	68,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO(A)
5	04-184782421	212.243.**	MARCOS ROSEY PONTE SALES	"EXPLORANDO A CULTURA DAS DANÇAS URBANAS: UM PROJETO DE INTERCÂMBIO PARA O GRUPO DE DANÇA CE"	68,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO(A)
6	04-846302150	17.496.349.0001-69	ROMUALDO DA SILVA TEDEIRA MEI	DOMINGO NO PARQUE	68,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO(A)
7	04-525764904	26.856.679.0001-58	ROMÉULO DA SILVA TEDEIRA MEI	PROJETO OCUPA PAUÉ	65,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	SELECIONADO(A)
8	04-698085047	50.388.308.0001-24	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UEFC)-CAMPUS SOBRAL	DIÁRIOS DA ESCUTA	61,40	AÇÕES AFIRMATIVAS (Pessoa Negra)	SELECIONADO(A)
9	04-782460624	***097.763.**	VICENTE DE PAULO TOMAZ SILVA	QUADRILHA SOBRAL INSCUTA NA MINDA QUADRILHA SÓ TEM GENTE QUE BILHA!	60,00	AÇÕES AFIRMATIVAS (Pessoa Negra)	SELECIONADO(A)
10	04-325848147	***476.173.**	FRANCISCA JANAINA SALES SOUSA	UNINDO CULTURA E MEIO AMBIENTE: PROMOVENDO SUSTENTABILIDADE POR MEIO DA CAPOEIRA	57,00	AÇÕES AFIRMATIVAS (Pessoa Negra)	SELECIONADO(A)
11	04-758096033	***641.043.**	EREMILDA ALVES RODRIGUES	SONS E CORES DA TRADIÇÃO	62,60	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICÁVEL
12	04-1834680295	***487.063.**	HENRIQUE PINHEIRO LIMA	VOCAL UFC	60,20	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICÁVEL
13	04-119038279	***401.423.**	MARIA CLARA LIRA DIAS ARAÚJO	PROJETO INDIÉPOLIA 2024	60,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICÁVEL
14	04-599991223	***278.453.**	JESSICA CRISSE DO NASCIMENTO	POQUE MULHERES: COLASO SORORA ATIVAS E SÁDAS	58,20	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICÁVEL
15	04-111473257	***433.473.**	FRANCISCO LIRA PESSOA FILHO	BO CAPOEIRA: RESGATANDO E DIFUNDINDO A CULTURA POPULAR E TRADIÇÃO DE INDEPENDÊNCIA	58,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICÁVEL
16	04-652247192	***303.143.**	JOÃO BATISTA MENDES DE SOUSA	ENCONTRO CULTURAL ESCOLA LIVRE CAPOEIRA	58,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICÁVEL
17	04-147670808	***871.803.**	EVANDO MELO ANDRADE	ENCONTRO CULTURAL ESCOLA LIVRE CAPOEIRA	58,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICÁVEL
18	04-105143109	***838.783.**	MATHEUS JONAS BATISTA ANDRADE	CELOHOSCO 10 ANOS	57,20	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICÁVEL
19	04-691005447	***303.473.**	FRANCISCA JULIANE SILVA JANUARIO	PRESERVANDO A NOSSA HISTÓRIA	55,00	AÇÕES AFIRMATIVAS	CLASSIFICÁVEL
20	04-115521117	***448.543.**	FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA GOMES	VIVA A TRADIÇÃO DO MEU RESGADO	55,00	AÇÕES AFIRMATIVAS	CLASSIFICÁVEL
21	04-137539082	***026.353.**	HERNANDES ARAUJO SOUSA FILHO	PROJETO MÃOS AOBRA: ARTESANATO CULTURAL NORDESTINO E LIMPEZA SUSTENTÁVEL	46,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICÁVEL
22	04-35095832	***987.783.**	FRANCISCO NASRIN FEITOSA SOUSA FILHO	JUNINA LUGAR DO SERTÃO: HISTÓRIA, RESISTÊNCIA E TRADIÇÃO	40,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASSIFICÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.27.1

A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2023.12.27.1, sendo o seguinte: empresa Antonia Danielly Santos LIMA, vencedora junto aos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. A mesma fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências Editalíssimas. Informações: Na sala da Comissão de Licitação, Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210.

Quixelô/CE, 22 de janeiro de 2024
FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.28.1

A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2023.12.28.1, sendo o seguinte: Empresa Realce Comunicacao Visual LTDA, vencedora junto aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07 e 08; empresa SP Midia Digital & Comunicação Visual LTDA, vencedora junto ao lote 06. As mesmas foram declaradas habilitadas por cumprirem integralmente as exigências Editalíssimas. Informações: Na sala da Comissão de Licitação, Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210.

Quixelô/CE, 22 de janeiro de 2024
FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1311300223-PERP

Aviso de Prosseguimento de Licitação Pregão Eletrônico Nº 1311300223-PERP
O Pregoeiro, torna público que a partir das 10h do dia 24/01/2024, no endereço eletrônico www.bll.org.br -"Acesso Identificado no link - acesso público", estará continuando a licitação de Pregão Eletrônico Nº 1311300223-PERP, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de alimentação e nutrição especial, para atender demandas judiciais e pessoas carentes atendidas pela Secretaria Municipal da Saúde. Maiores informações: na sede da Comissão de Licitação com endereço Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707 - CEP 63.800-000, Quixeramobim/CE, no horário de 08h às 17h ou pelo site www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.bll.org.br.

JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS TP/01/171123/SEJUV

Título: AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS TP/01/171123/SEJUV - Objeto: CONSTRUÇÃO DE 03 ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA-CE - Habilitadas: A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; R S M PESSOA LTDA - EPP; ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA; ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME; LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; MAX & MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA; C L E ENGENHARIA LTDA - ME; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - EPP; F T S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP; I C V CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; M A FEITOSA DE SOUSA LTDA; CONSTRUTORA AG LTDA - Inabilitadas: MAPA CONSTRUTORA LTDA - ME; H C DE ALMEIDA JUNIOR - ME; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME - Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE - Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 31/01/2024 às 14:30h - Presidente da Comissão de Licitação: Sâmia Leda Tavares Timbó.

Reriutaba-CE, 22 de Janeiro de 2024.
SÂMIA LEDA TAVARES TIMBÓ
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023 - GABINETE

Aviso de Julgamento de Habilitação
O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após Análise dos Documentos de Habilitação da Chamada Pública Nº 001/2023 - GABINETE, com fins ao Credenciamento de associações comunitárias declaradas de utilidade pública para receber doação de bens inservíveis, em consonância com as previsões constantes da Lei Federal Nº 8.666/93, da Lei Municipal Nº 2.126/2023, do Decreto Municipal Nº 76/2023 e demais normas correlatas, apurou-se que foram HABILITADAS as Associações: 01. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANANIAS DA SILVA PINTO, inscrita no CNPJ nº 01.015.424/0001-92; 02. ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE RUSSAS, inscrita no CNPJ nº 14.840.281/0001-03; 03. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA DO SÍTIO BÚIA ABC SÍTIO BÚIA, inscrita no CNPJ nº 02.655.733/0001-90. As seguintes Associações não atenderam na totalidade às exigências do Chamamento e foram declaradas INABILITADAS: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DO MIGUEL PEREIRA DO MAURO; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA HORDÊNCIO VIDAL DE NEGREIROS; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANTÔNIO JOAQUIM DE ARAÚJO - SÍTIO CANTO PACOL; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE PRAGA. A Ata da Sessão de Análise de Habilitação pode ser conferida no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a sequência do trâmite processual dar-se-á em 31 de Janeiro de 2024.

Russas-CE, 22 de Janeiro de 2024.
JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2023-SEMED

Aviso de Julgamento de Habilitação

O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após Análise dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços Nº 009/2023-SEMED, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de construção de 02 (duas) salas de aula na Escola Coronel Murilo Serpa no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria de Educação e Desporto Escolar - SEMED, apurou-se que a Empresa: LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA foi declarada HABILITADA. A Empresa: T & R ENGENHARIA foi declarada INABILITADA. A Ata da Sessão de Análise de Habilitação pode ser conferida no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. A Sessão de Abertura de Proposta, dar-se-á em 01 de Fevereiro de 2024, às 14h, no endereço da Comissão de Licitação, localizada na Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Bairro Centro, Russas/ CE.

Russas-CE, 22 de Janeiro de 2024.
JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7.12.001/2023-PMS

Tomada de Preços Nº 07.12.001/2023-PMS. Com os seguintes resultados: Empresa(s) Inabilitada(S): Real Serviços EIRELI, as demais empresas participantes foram Habilitadas. Fica aberto prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na sala da CPL da Prefeitura de Saboeiro.

Saboeiro - CE, 22 de janeiro de 2024
MARIA DANIELE DA SILVA
Presidente da CLP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66.2023 - SRP

A Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados abertura do Pregão Eletrônico Nº 066.2023 - SRP cujo objeto é o Registro de Preço para futura aquisição de extintores de incêndio, acessórios e recarga para a tender as necessidades das diversas Secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. Início do acolhimento das propostas de preços: 23/01/2024 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços 05/02/2024 às 09h31min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: <https://novobbmnet.com.br/>; www.tce.ce.gov.br/; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/CE, 22 de janeiro de 2024
MARIA FABIOLA ALVES CASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 31/2024-SMS Extrato do Cont. Nº 31/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI, CNPJ nº 35.043.876/0001-08. Fundamentação: Edital P.E. Nº 22035 - SEPLAG, A.R.P Nº 002/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - café, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - T.R. do Edital. Modalidade: PE Nº 22035 - SEPLAG, ARP Nº 002/2023. V. Global: R\$ 2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Ass.: 22/01/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Marilene de Carvalho Vasconcelos. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 19/2021-SMS Extrato do 4º Aditivo ao Cont. Nº19/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua Secretária Municipal da Saúde (SMS) a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADA: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ: 11.439.609/0001-88. Objeto: A Renovação do Contrato Nº 19/2021-SMS, proveniente da ARP Nº 020/2020-PP, PP Nº 020/2020-PP, realizado pelo Gov. Municipal de Redenção/CE. Conforme Processo Nº P290569/2024. Do Valor: O valor global a ser renovado será de R\$ 252.338,00 (duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e trinta e oito reais). Do Prazo e Vigência e de Execução: 12 (doze) meses, de 09/02/2024 a 08/02/2025. Da Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Signatários: Represent. do Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. do Contratado: Aurineide Vieira Santiago. Data Assi.: 19/01/2024. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico da SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.11.01-SRP

Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços a serem prestados na execução do transporte escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino Infantil, Fundamental e Médio, por intermédio da Secretaria de Educação de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência em anexo. Vencedor: Lessa Locações e Construções Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 42.001.378/0001-50 - Lotes 01 e 02. Valor Global de R\$ 7.014.565,76 (sete milhões e quatorze mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), Adjudicado e Homologado pelo Sr. José Célio Pinheiro, Secretário de Educação, para que produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes. data:19 de janeiro de 2024.

Solonópole - CE, 19 de janeiro de 2024
JOSÉ CÉLIO PINHEIRO
Secretário de Educação

